



**RESOLUÇÃO N° 026/2011-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_/\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria 005-A/2011 - PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;  
considerando a Resolução n° 003/2003-PGM;  
considerando o Processo n° 021/2008-PGM;  
considerando a Portaria n° 005-A/2011-PGM;  
considerando as decisões tomadas durante a 71ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 05 de maio de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria 005-A/2011-PGM que concedeu ao pós-graduando Edson Bolson, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 44584, o aproveitamento de créditos da disciplina **Métodos Estatísticos**, cursada no segundo período letivo de 2010, como aluno não regular do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de maio de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -